



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/22, de 22 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo elencados, bem como o Vice-Prefeito do Município, **GILSON TEIXEIRA SALES** e a Secretária Municipal de Administração, **MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO** para comporem a equipe do município de Miracema visando o desenvolvimento dos trabalhos da Regularização Fundiária conforme Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2021 mantido com o ITERJ – Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o município:

- DÉBORA FERREIRA MAGDALENO, engenheira ambiental, matrícula nº 4344-3;
- JHONATHAN DOS SANTOS VIDAL, fiscal de tributos, matrícula nº 4689-2;
- RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO, fiscal de tributos, matrícula nº 5527-1;
- WILTON ANTÔNIO NOANTA SCHELCK, ajudante de obras e serviços, matrícula nº 1950-0;
- JEANCARLO RABELO FERREIRA, auxiliar de material, matrícula nº 1704-3;
- REINALDO DIAS, auxiliar administrativo, matrícula nº 3489-4;
- RONDINELI DUTRA DE OLIVEIRA, ajudante de obras e serviços, matrícula nº 4613-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de março de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

265

Publicado no Boletim Oficial
Em 25 / 03 / 22
Ass.